



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3378 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa der Licitação 30/2025.

CONTRATO Nº 209/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), compreendendo as etapas de diagnóstico, capacitação (conscientização) e elaboração/revisão de documentos internos relacionados à privacidade e à segurança da informação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ADEKON SOLUÇÕES EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS.

VALOR PRORROGADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO PRORROGADO: 24 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR000 - Cod Red 1041

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 67/2025.

CONTRATO Nº 491/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches – TFD, para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZÁRATE ELIAS & CIA. LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de setembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.080 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7533

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 54/2025

CONTRATO Nº: 359/2025.

A rescisão é motivada pelo término do saldo contratual e pela conclusão do processo licitatório regular para contratação definitiva dos mesmos serviços, não sendo mais necessária a continuidade da execução contratual, sendo possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no art.137 inciso VIII, combinado com o artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução 01-2026 – CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 2.470/2011, alterada pela Lei 4.653/2025 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMDM de 24 de fevereiro de 2026, conforme registrado na ata nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, referentes à estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – Custeio, conforme Deliberação nº 07/2026 – CEDM/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Gislene Pereira da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução 02/2026 – CMDM

CONSIDERANDO a Lei nº 2470/2011 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2013 que estabelece o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Municipal em 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11051/2026 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 24 de fevereiro de 2026 e no uso das suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDM do ano de 2026, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Terça-feira	10	Março
Terça-feira	14	Abril
Terça-feira	12	Maio
Terça-feira	09	Junho
Terça-feira	14	Julho
Terça-feira	11	Agosto
Terça-feira	08	Setembro
Terça-feira	13	Outubro
Terça-feira	10	Novembro
Terça-feira	08	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões acontecerão em modelo híbrido, presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Costa Júnior, 653, Centro, e online, com link a ser disponibilizado 24 horas antes da reunião.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Gislene Pereira da Silva
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0956/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.02/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Ovos de Páscoa (chocolate ao leite e tipo vegano), com personalização de embalagem, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jacarezinho/PR, conforme Termo de Referência. do Edital
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 158.433,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/02/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/03/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramaiz.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 83/2025

CONTRATO: Nº 620/2025

OBJETO: Contratação da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, para a aquisição de Fórmulas Nutricionais Especiais para cumprimento de Ordens Judiciais, conforme especificações descritas no orçamento e termo de referência anexos ao processo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030600142.090 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 4228.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3378 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 23/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMM7882	116100T001952609	19/11/2025	54522	R\$ 195,23
JAP9B16	116100T001952610	19/11/2025	54522	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 23/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
OUY8J58	116100T002350029	19/11/2025	54600	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 23/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APG3H00	116100T003058284	04/11/2025	55090	R\$ 130,16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 20/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQF0B07	116100T003292603	02/11/2025	54522	R\$ 195,23
AXW9F62	116100T002350028	02/11/2025	54100	R\$ 130,16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3378 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDJ0G40	276290NIC0000104	09/01/2026	50020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
FSB3B28	116100T003292605	15/11/2025	55250	R\$ 130,16
RTU8E03	276290NIC0000102	17/10/2025	50020	R\$ 390,46
SXL041	276290NIC0000101	17/10/2025	50020	R\$ 390,46

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 16/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXO3C08	116100T003415505	19/01/2026	54522

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 16/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BDJ0G40	116100T003292604	11/11/2025	55411	R\$ 195,23





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3378 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EQF8E25	116100T003460704	13/01/2026	54522

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSIO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
QWU8B23	116100T001575951	11/01/2026	55411